

ESP-COMANDO POLIC.INT.-4 BAURU

Estudo Técnico Preliminar 94/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 05700244617/2026-17

2. Descrição da necessidade

2.1. Considerando a necessidade da substituição dos fones headset utilizados pelos policiais militares na prestação de serviço no COPOM do Comando de Policiamento do Interior Quatro, bem como a reposição dos headsets danificados, solicito de V. S.^a a aquisição dos materiais de consumo conforme especificações constantes no Termo de Referência.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
COPOM	CAP PM NILSON TARCÍSIO DE CAMPOS

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1. A aquisição dos itens solicitados se dará por meio de pregão eletrônico, conforme nova Lei de Licitações.

4.2. Declaro que o objeto licitatório é de natureza comum pois, conforme inciso XIII do art. 6º da Lei 14.133/21, os bens e serviços comuns são aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado e o objeto está de acordo com essas características.

4.3. A entrega dos materiais deverá ser realizada na sede do Comando de Policiamento do Interior – Quatro, situado na rua Major Fonseca Osório, 4-65, V. Antártica, Bauru, SP CEP: 17013-140, e-mail cpi4copomtec@policiamilitar.sp.gov.br - Tel: (14) 3222-3172 ramal 2013 / Seção Administrativa do COPOM.

5. Levantamento de Mercado

5.1. a solução proposta é considerada viável por ser fornecida por um número amplo de fornecedores, o que garante a participação de várias empresas e consequentemente maior concorrência;

5.2 foi realizado levantamento de mercado para obtenção de preços, conforme planilhas de Pesquisas de Preços realizadas em site eletrônicos.

5.3. quanto à definição do método para estimativas de preços ou dos meios de previsão de preços referenciais, a pesquisa de preços foi realizada de acordo com o que preconiza a Lei 14.133 de 2021 e foram seguidos os parâmetros estabelecidos no artigo 3º do Decreto do Estado de São Paulo nº 67.888 de 17 de Agosto de 2023;

6. Descrição da solução como um todo

6.1. A aquisição dos produtos se dará por meio da modalidade de pregão eletrônico, menor valor ofertado.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1. As quantidades a serem adquiridas foram solicitadas para suprir as necessidades do COPOM do Comando de Policiamento do Interior Nove, sediado no município de Piracicaba/SP.

7.2. Materiais de consumo;

ITEM	CODIGO COMPRAS. GOV	CODIGO CONTABILIZA	UNIDADE	VALOR UNITARIO	QUANTIDADE TOTAL	VALOR TOTAL
1	421092	CONTABILIZA 3722511 - Fone e Microfone de Ouvido para Telefonia; Alimentacao Atraves Da Propria Linha. impedancia 300 Ohms; Nivel de Recepcao 8 Db +/- 3db(wideband),na Frequencia de 1khz; Nivel de Transmissao de -40.0 Db+/- 5 Db(wideband),na Frequencia de 1khz; Distorcao Harmonica Entrada Ate 0 Dbpa de 200hz a 6.8khz, Nao Deve Exercer 3%; Temperatura de Trabalho de 4 Celsius a 49 Celsius; Dimensoes Aproximadas de 17.50 x 14.00 Cm Com Giro de 360 Graus e Com Limitacoes No Proprio Eixo; Peso Aproximado de 100g,partes Mecanicas Em Fibra de Carbono Qualidade de Inflamabilidade de U194-hb; Entrada e Controle de Duplo Auricular Cabo Unico, saindo de Apenas Uma Capsula Receptor Com Conector Quick Disconnect-qd; Microfone do Tipo Terminal Com Cancelador de Ruidos,ate 70%do Ruído de Fundo; Com Anti Oxidante No Revestimento; Garantia Minima de 12 Meses; Suas Condições Deverao Atender a Norma Anatel;	UNIDADE	R\$ 382,00	100	R\$ 38.200,00

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 38.200,00

8.1. Valor estimado em R\$ 38.200,00 (trinta e oito mil e duzentos reais)

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1. O parcelamento da solução não é tecnicamente viável, justificando-se em razão dos objetos licitados não serem divisíveis.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1. Este Estudo Técnico Preliminar está atrelado ao DFD nº 00268/2026 elaborado em 19MAI26, a fim de suprir a demanda.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1. Os itens desta contratação não estavam previstos no planejamento de compras anual, exercício 2026, porém para suprir a demanda, foi elaborado o DFD nº 268/2026 em 19MAI26.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

12.1. A contratação em questão se faz necessária para que sejam substituídos os fones do tipo headset utilizados no COPOM deste Grande Comando, garantindo assim a eficiência na comunicação, contribuindo dessa forma na prestação dos serviços pela Polícia Militar.

13. Providências a serem Adotadas

13.1. Não serão necessárias providências para a adequação do ambiente do órgão nem capacitação de servidores para atuarem na contratação e fiscalização do contrato. A contratada deverá prever frentes de serviço, sequência de atividades e uso de equipamentos necessários para garantir a entrega dos produtos.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1. Não existem impactos ambientais previstos.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

A NECESSIDADE DE REPOSIÇÃO MATERIAL DEVIDO A AUSÊNCIA DO PRODUTO PARA SUBSTITUÇÃO E POSSIBILIDADE DE INTERFERÊNCIA NA ATIVIDADE FIM.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

ANDRE GUSTAVO FERREIRA DA SILVA

CB PM AUX ADM COPOM



Assinou eletronicamente em 19/05/2026 às 14:33:08.